DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 23 DE SETEMBRO DE 2021 • 2322 • 07 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 795/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº.3358/2007, resolve:

Art. 1º- NOMEAR os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – Esfera governamental e não governamental, gestão 2021/2023, com a seguinte composição:

ESFERA GOVERNAMENTAL

Segmento: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Michelle Nocera Fadel
Suplente: Adrieli de Lima Gonçalves Ivoglo

Titular: Ataise de Lima Vilas Boas Maroneze
Suplente: Simone Aparecida Gomes

Titular: Jane Elaine Scremin
Suplente: Fábio Luciano Ribeiro

Titular: Rosmeri Aparecida Dalazoana Gebeluka
Suplente: Carina Hatano Czerveny

Titular: Evelyn Pacheco Taques
Suplente: Victória Luiza da Costa Fratin

Titular: Teresa Cristina Iank
Suplente: Kelly de Freitas Pugliesi

Segmento: Secretaria Municipal de Educação
Titular: Luciane Leite de Carvalho
Suplente: Ana Maria Canha

Segmento: Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Elizangela Aparecida Oliveira
Suplente: Gisele Cristina de Mattos

Segmento: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Titular: Cristiane de Fátima Zamoski
Suplente: Isabel Cristina Kordel Diniz

ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL
Segmento: Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social

Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici
Titular: Luciana Aparecida Oliveira Camargo
Suplente: Ana Paula Carneiro Weiner

Associação de Assistência Social de Castrolanda
Titular: Salome Hardeman Van Engelenhoven
Suplente: Salatiel Machado da Cruz Rodrigues

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo
Titular: Cleonice Fátima de Almeida

Associação dos Deficientes Físicos de Castro – ADF
Suplente: Josemar Marcondes dos Santos

Segmento: Representantes de Usuários da Política Municipal de Assistência Social

Centro de Convivência Teresinha da Fonseca:
Titular: Maria Izalete Alves Polistchuk
Suplente: Sirlei de Jesus Canha

CRAS - Kiyo Yamamoto:
Titular: Elizabeth da Silva

CRAS – Luiz King:
Suplente: Clarice Pinheiro Dias

Associação de Assistência Social de Castrolanda:
Titular: Marisa Petriu
Suplente: Diuliana Soares da Silva

Segmento: Representante de Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social

Núcleo Regional de Serviço Social Ponta Grossa e Região - NUCRESS

Titular: Adriano Roberto dos Santos
Suplente: Pâmela Caroliny Endler Ruthes

Titular: Washington Rogeldo Marques
Suplente: Christianne Kotleski Goltz

Conselho Regional de Psicologia
Titular: Juliana Silva Castro
Ordem dos Advogados do Brasil
Suplente: Bruna Taize de Mendonça

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de setembro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 796/2021

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 9.975.191,00 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3758/2020 de 30/11/2020,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 9.975.191 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.003 – DIRETORIA DAS VIAS RURAIS
15.451.0011.2009 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
10180 – MDR MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ OPERAÇÃO 1071794-2 CONTRATO DE REPASSE 902317/2020-PAVIMENTAÇÃO RODOVIA QUE LIGA O DISTRITO DO SOCAVÃO A SEDE URBANA – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 9.975.191,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 9.975.191,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO MDR MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ OPERAÇÃO 1071794-2 CONTRATO DE REPASSE 902317/2020-PAVIMENTAÇÃO RODOVIA QUE LIGA O DISTRITO DO SOCAVÃO A SEDE URBANA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 797/2021

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 296.117,59 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3758/2020 de 30/11/2020,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 296.117,59 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.003 – DIRETORIA DAS VIAS RURAIS
15.451.0011.2009 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 296.117,59

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 296.117,59

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AO RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070/2021

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCÁRIAS) PRÉ QUALIFICADAS, QUE PREENCHEREM OS REQUISITOS IMPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO.

CONTRATADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

RATIFICADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO GRAZIELLE GOMES DA SILVA EM 23/09/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 070/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE SETEMBRO DE 2021.

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SRA. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, PORTADORA DA CI/RG Nº 6.58*.***-* E CPF/MF Nº 030.***.***-**.

CREDENCIADO: BANCO ITÁU CONSIGNADO S.A., INSCRITO NO CNPJ 33.885.724/0001-19, SEDIADA NA PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, PARQUE JABAQUARA, CEP 04.344-902, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP, REPRESENTADO NESSE ATO PELO SR. RAFAEL LANZA CARIOCA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 191***** E DO CPF Nº 327.***.***-**, E PELO SR. LUIZ HENRIQUE LUCANCHUC RIBEIRO, PORTADOR DO RG Nº 246***** E CPF Nº 307.***.***-**.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCÁRIAS) PRÉ- QUALIFICADAS, QUE PREENCHEREM OS REQUISITOS IMPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO.

PRAZO: O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TERÁ SEU INÍCIO EM 23 DE SETEMBRO DE 2021 COM TÉRMINO EM 22 DE SETEMBRO DE 2022, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE SETEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRA. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, PORTADORA DO CIC/RG 6.58*.***-* E DO CPF/MF Nº 030.***.***-**.

CONTRATADA: LM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 19.110.783/0001-94, COM ENDEREÇO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 54-A, CENTRO, CEP 84.950-000, MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. LEANDRO FIATS, PORTADOR DA CI/RG 7.84*.***-* E DO CPF/MF Nº 029.***.***.**, A SEGUIR DENOMINADA CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM TRECHOS DIVERSOS.

VALOR: PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

EXECUÇÃO: PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.

VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINI VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: LIVRES - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,

EMISSÃO: 23 DE SETEMBRO DE 2021.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.

VALOR MÁXIMO: R$ 112.490,00 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5042 – E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 23 de setembro de 2021.

Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 23 DE SETEMBRO A 07 DE OUTUBRO DE 2021

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS

DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO BAIRRO SÃO MIGUEL.

EMISSÃO: 23/09/2021.

ABERTURA: 08/10/2021.

HORÁRIO: 13h45min.

VALOR MÁXIMO: R$ 71.434,43.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos e Licitações, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no tel: (42) 2122 5046, no site https://castro.atende.net/#!/ e no e-mail: licitacao.castro@gmail.com .

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2020
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
41	CÂMARA DE AR 1.400 X 24 - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)	R$ 209,00	R$ 221,28

Castro, 21 de setembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATO Nº 320/2020
TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.365.117/0001-49, com Endereço Comercial à Rua Herculano Martins de Oliveira, 85, Jardim Colonial – CEP: 84.178-420 - Castro - PR, neste ato representada por seu proprietário, Sr. HENRIQUE FREITAS DE CASTRO, portador do CI/RG nº 3.64*.***-*/PR e CPF/MF nº 556.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 20162/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 047/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução por 60 dias, ou seja, até 07 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por 60 dias, ou seja, até 07 de dezembro de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 15 de setembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

HENRIQUE FREITAS DE CASTRO
COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME LTDA CONTRATADA

TERMO DE REAJUSTE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os preços unitários dos seguintes itens fornecidos pela empresa E A MONTEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS ME, que passam a vigorar a partir desta data com os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
018	PNEU 1300 X 24 COMPACTADOR C-1 SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)	R$ 3.480,00	R$ 4.590,00
024	PNEU 185/70 R 14 88T SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)	R$ 307,00	R$ 389,00

Castro, 15 de setembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATO Nº 007/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONCEDENTE, e de outro lado a empresa EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.159.857/0001-50, com endereço na Av. Afonso Botelho, 708, Jardim Maia, CEP 87.301-010, Campo Mourão - PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. JOSÉ APARECIDO ORTIZ, Empresário, portador da CI/RG nº 1.43*.***-* e no CPF/MF nº 068.***.***-**, a seguir denominada CONCESSIONÁRIA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONCESSIONÁRIA através do Processo nº 14678/2021, Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e conforme o disposto no artigo 65, inciso II, línea 'd' da Lei nº 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Concorrência Pública nº 005/2017, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica ALTERADO excepcionalmente no contrato, o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC – IBGE).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 12 de julho de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCEDENTE

JOSÉ APARECIDO ORTIZ
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A
CONCESSIONÁRIA

CONTRATO Nº 161/2020
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa EUGENIO E MARQUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 01.600.153/0001-32, com endereço na Avenida Brasil, 391, sala 01 – Centro – Iguaraçu, CEP: 86750-000, neste ato representado pela sua Sócia gerente, Sra. EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES, portadora da CI/RG 7.711.075-0 e no CPF/MF nº 885.061.009-25, a seguir denominada CONTRATADA que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da

CONTRATADA através do Processo nº 14738/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 063/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até 24 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 24 de setembro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 15 de setembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES
EUGENIO E MARQUES LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 366/2018
OITAVO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EUGENIO WOLLE NETTO TRANSPORTES E TURISMO – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.385.367/0001-45, com Endereço na Rua Aide Rocha,56, CEP: 83.540-000 - Centro – Rio Branco do Sul - PR, neste ato representada pelo Senhor EUGENIO WOLLE NETTO, Empresário, portador do CI/RG nº 61.***.***SSP/PR e CPF/MF nº 922. ***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 077/2021 e o parecer jurídico observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 175/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 749,088 km na linha nº 50.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R$ 5.191,18 (cinco mil e cento e noventa e um reais e dezoito centavos).

O presente Termo Aditivo terá seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2020, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 20 de setembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

EUGENIO WOLLE NETTO
EUGENIO WOLLE NETTO TRANSPORTES E TURISMO – ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 131/2020
TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.003.020/0001-96, com endereço à Rua Padre Estevan Szulck, nº 257, Centro, 84.900-000, Município de Ibaiti – PR, neste ato representada por seu administrador Sr. FABIO FRAIZ VANZELI, portador do CI/RG nº 4.23*.***-* e CPF/MF nº 592. ***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 20160/2021, a concordância do fiscal do contrato, e conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente à Tomada de Preços nº 032/2020, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução por 60 dias, ou seja, até 12 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 dias, ou seja, até 09 de novembro de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 15 de setembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

FABIO FRAIZ VANZELI
FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI CONTRATADA

CONTRATO Nº 176/2020
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.001.331/0001-08, com sede na Praça Pedro Kaled, nº 22, representando pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP 84.172-555, nesta cidade, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JCM GALACHE ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.072.675/0001-50, com endereço na Rua Cel Vidal Martins de Oliveira, nº 770 – Vila Rio Branco – CEP 84.172-555, na cidade de Castro-Pr, neste ato representada pelo Sr. JULIO CESAR MARTINS GALACHE, brasileiro, casado, médico oftalmologista, portador da CI/RG nº10.403.320 e CPF/MF nº 051.603.868-07, residente e domiciliado no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominada CONTRATADA, que no final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 18915/2021, anuência do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 070/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 28 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 13 (treze) meses, ou seja, até a data de 28 de outubro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 15 de setembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

JULIO CESAR MARTINS GALACHE
JCM GALACHE ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 151/2019
SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins

Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LMM PADARIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.660.218/0001-40, com endereço na Rua Major Otávio Novaes, nº 375, bairro Centro, CEP 84.165-230,Castro – PR, neste ato representada pela suarepresentante a Sra. MARIALDA CRISTINA LOURENÇO, portadora da CI/RG nº 6.5*.***-* SESP/PR e no CPF/MF nº 026. ***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da CONTRATANTE através do processo nº 18917/2021 e o parecer jurídico com fulcro no Artigo 57, § 2° da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente ao Pregão Presencial nº 107/2019, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até 02 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 02 de outubro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de setembro de 2020.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

MARIALDA CRISTINA LOURENÇO
LMM PADARIA LTDA – ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 362/2018

OITAVO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. V. SELMER & CIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.344.892/0001-73, com Endereço na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 779, CEP: 84.165-170 – Sala 03 Centro, Castro - Pr, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. MARCOS VINICIUS SELMER, Empresário, portador do CI/RG nº 4.45*.***-* e CPF/MF nº 652.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando n° 078/2021 e o parecer jurídico observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" e § 1°, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 175/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 408,96 km na linha nº 34 do lote nº 05.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado nas cláusulas anteriores, fica acrescida ao valor do contrato a importância de R$ 3.676,55 (três mil e seiscentos e setenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).

O presente Termo Aditivo terá seus efeitos retroativos a 13 de março de 2020, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 20 de setembro de 2021..

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

MARCOS VINICIUS SELMER
M. V. SELMER & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2020
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
41	PNEU 10.00 R 20 TT 146/143L FR85 LISO SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1° USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)	R$ 1.229,00	R$ 1.400,00

Castro, 21 de setembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATO Nº 042/2020
SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado LOCATÁRIO, de outro lado a empresa PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE CASTRO - PARANÁ, Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 97.397.673/0001-69, com endereço na Praça Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Vila Rio Branco, CEP 84.172-010, Castro – Paraná, neste ato representada pelo FREI OSMAR DOS SANTOS DE PAULO, portador da CI/RG nº 9.86*.*** SESP PR e do CPF/MF nº 061.***.***-**, a seguir denominada LOCADOR, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 18750/2021 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de locação pelo período de 90 dias, ou seja, até 09 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 07 de dezembro de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 15 de setembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LOCATÁRIO

FREI OSMAR DOS SANTOS DE PAULO PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE CASTRO - PARANÁ
LOCADOR

CONTRATO Nº 324/2020
QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa PONTA GROSSA ENGENHARIA EIRELI, de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.857.889/0001-30, com endereço na Rua Senador Albuquerque Maranhão, 219 CEP: 84.020-440 Neves – Ponta Grossa – PR, neste ato representado por seu proprietário Sr. ODIMAR FELIPE LUZ DA SILVA, Empresário, portador da CI/RG nº 411.***-SSP/MT e no CPF/MF nº 329.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 16550/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, inciso I, alínea 'a' e § 1° da Lei 8.666/93,

resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 051/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica ACRESCIDA ao valor contratual a importância de R$ 37.080,83 (trinta e sete mil e oitenta reais e oitenta e três centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 16 de setembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

ODIMAR FELIPE LUZ DA SILVA
PONTA GROSSA ENGENHARIA EIRELI CONTRATADA

TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 (REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os documentos apresentados pela CONTRATADA e o parecer jurídico, fica cancelado o fornecimento do seguinte item do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2021, fornecido pela empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
359	TALA DE PAPELÃO-P/ MOBILIZAÇÃO TAM G 60X10

Castro, 16 de setembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 (REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os documentos apresentados pela CONTRATADA e o parecer jurídico, fica cancelado o fornecimento do seguinte item do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2021, fornecido pela empresa TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
028	ATADURA DE RAYON 7,5 CM X 5 M: COMPOSIÇÃO 100% RAYON - PCT. C/ 12 UNIDADES PRODUTO ESTERILIZADO USO EM CURATIVO QUE NECESSITEM DE ALTA ABSORVIÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA, COM VALIDADE DE 5 ANOS COM EMBALAGEM INTACTA.

Castro, 16 de setembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 142/2020
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
074	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EM PÓ, PACOTE C/500G, HOMOGÊNEO, DO TIPO TRADICIONAL OU SUPERIOR, 100% CAFÉ ARÁBICA, TORRAÇÃO MÉDIA, BEBIDA DURA, SABOR INTENSO, SEM AMARGOR, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL DO CAFÉ 6.0 PONTOS NUMA ESCALA QUE VAI DE 0 A 10. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA A COMPROVAÇÃO SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) OU, NA AUSÊNCIA DESTE, LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA COMPROVANDO A QUALIDADE DO PRODUTO - CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 277/2005 E RESOLUÇÃO SAA Nº 28/2005 - OU LAUDO DE ANALISE DO PRODUTO EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DOS ESTADOS OU DISTRITO FEDERAL QUANDO HOUVER NORMAS ESPECÍFICAS. EMBALAGEM ALTO VÁCUO, ATÓXICA, INTEGRA, OU SEJA, SEM RASGOS, SEM AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM TRINCAS, SEM QUEBRAS, SEM FERRUGEM. O ALIMENTO NÃO DEVE ESTAR EM CONTATO DIRETO COM PAPELÃO, JORNAL, REVISTAS, PAPEL OU PLÁSTICO RECICLADO OU OUTRO MATERIAL NÃO HIGIÊNICO OU IMPRÓPRIO PARA EMBALAR ALIMENTOS, E SEM OUTRAS INJÚRIAS QUE COMPROMETAM O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO DO PRODUTO. PRESENÇA DE ROTULAGEM, CONSTANDO NESTA, O NOME E A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, CNPJ, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/PRODUTOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE EM PESO. 1ª QUALIDADE. .(REF.: MELITA, PILÃO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE) - (TCU, ACÓRDÃO 2401/2006 PLENÁRIO, ITEM 9.3.2.)"	R$ 7,88	R$ 12,99

Castro, 17 de setembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2020
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os preços unitários dos seguintes itens fornecidos pela empresa TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI, que passam a vigorar a partir desta data com os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
018	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, C/100 UND - CFR NORMA ABNT 14865	R$ 2,85	R$ 3,93
088	SABÃO EM BARRA GLICERINADO AMARELO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	R$ 4,44	R$ 7,71

Castro, 15 de setembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATO Nº 363/2018

NONO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TRANSCONFIANÇA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA – ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.021.981/0001-18, com Endereço na Rua Alberto José Mezzomo, 160, Uvaranas, CEP: 84.030-600 – Ponta Grossa - PR, neste ato representada pela Sra. RUTH LOPES DE JESUS, Empresária, portadora do CI/RG nº 3.35*.***-*SSP/PR e CPF/MF nº 853. ***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando n° 079/2021 e o parecer jurídico observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" e § 1°, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 175/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 696,672 km na linha nº 17 do lote nº 03.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado na cláusula anterior, fica acrescida ao valor do contrato a importância de R$ 5.510,68 (cinco mil e quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

O presente Termo Aditivo terá seus efeitos retroativos a 09 de março de 2020, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 15 de setembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

RUTH LOPES DE JESUS
TRANSCONFIANÇA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA – ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 276/2019

SÉTIMO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.868.273/0001-76, com Endereço Comercial à Av. Governador Paulo Cruz, 36, Centro, CEP 84.900-000, IBAITI - PR, neste ato representada pela Sra. INDIANARA FRAIZ VANZELI, portadora da CI/RG nº 115***** e CPF/MF nº 338.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 19899/2021, anuência do fiscal do contrato e o parece jurídico, conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente à Tomada de Preços nº 058/2019, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 60 dias, ou seja, até 13 de novembro de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de setembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

INDIANARA FRAIZ VANZELI
VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
CONTRATADA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

OBJETO: LOCALÇÃO DE ÔNIBUS, VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA – TAIS COMO CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, GUARDA MIRIM E PELOTÃO DO FUTURO – ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – RECURSOS LIVRES (000) – REGISTRO DE PREÇOS.

EMISSÃO: 23 DE SETEMBRO DE 2021.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.

VALOR MÁXIMO: R$193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5042 – E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 23 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 23 DE SETEMBRO A 07 DE OUTUBRO DE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Aprova por unanimidade a Prestação de contas - do Repasse "Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes" - Deliberação nº81/2016- CEDCA/PR .

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2973/2014 alterada pelas Leis nº3334/2017 e nº3522/2018, em Sessão Plenária Ordinária do dia 15 de setembro de 2021.

Considerando o contido na Lei nº10.014/1992 que cria o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR;

Considerando o Decreto nº10.455/2014, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência (FIA) para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº9.579 de 22 de março de 1991;

Considerando as atribuições do CMDCA em deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Castro.

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do período do pagamento até 31 de dezembro de 2020 referente ao Repasse: "Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes" Deliberação nº81/2016 do CEDCA/PR.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luciana Aparecida Oliveira Camargo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2021-09-23 17:24:08
Foxit Reader Versão: 9.7.0